

**CRIAR LAÇOS E EXIGIR DIREITOS:
mobilização solidária num contexto de política migratória
repressiva em Bruxelas ¹**

**FORGING LINKS AND ADVOCATING RIGHTS:
solidary mobilisation in a context of repressive migration policy in
Brussels**

**CREAR LAZOS Y EXIGIR DERECHOS:
la movilización solidaria en un contexto de política migratoria
represiva en Bruselas**

**CRÉER DES LIENS ET EXIGER DES DROITS :
mobilisation solidaire dans un contexte de politique migratoire
répressive à Bruxelles**

Adriana COSTA SANTOS
Naïké GARNY ²

Resumo: Partindo da análise da ação coletiva no acolhimento de refugiados numa escala local (Bruxelas, Bélgica), este artigo procura compreender os processos de politização dos cidadãos, bem como o desenvolvimento de novas abordagens e práticas a nível local que moldam os códigos de acolhimento e desafiam os paradigmas das políticas migratórias à escala global. A política migratória europeia - baseada no controlo das fronteiras, na dissuasão e na repressão dos movimentos, na suspeita e na desconfiança - dá origem a mobilizações que acabam por transformá-la, propondo abordagens baseadas na hospitalidade e na criação de laços. Recorrendo à observação participante neste contexto, procuramos responder às seguintes questões: como é que a mobilização de emergência permite politizar os agentes locais através de uma implicação concreta? Que lições podemos tirar desta experiência à escala local para repensar a ação pública migratória à escala mundial?

Palavras-Chave: Migrações. Ação coletiva. Políticas públicas.

Keywords: Migrations. Collective action. Public policies.

Palabras clave: Migraciones. Acción colectiva. Políticas públicas.

Mots-clé: Migrations. Action collective. Politiques publiques.

¹ Trabalho apresentado no XIX Simpósio de Pesquisa sobre Migrações, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 2 a 4 de outubro de 2023.

² Adriana Costa Santos é doutoranda em Ciências Sociais e Políticas no *Centre de recherches et d'interventions sociologiques (CESIR)*, Université Saint-Louis (USL-B), Bélgica. adriana.costasantos@usaintlouis.be. Naïké Garny é doutoranda em Sociologia no *Centre for Sociological Research (CeSO)*, KU Leuven, Bélgica. naike.garny@kuleuven.be.

1. Introdução

Desde o início dos anos 1970, na Europa, a livre circulação interna foi acompanhada por um controlo crescente das fronteiras externas. Pondo fim a uma série de acordos bilaterais de emigração laboral que asseguravam a reconstrução europeia do pós-guerra, os Estados anunciaram a vontade de restringir a imigração e de legislar neste domínio (HAMIDI & FISCHER, 2017, p.28). Na Bélgica, esta tendência materializou-se na lei de 1980 sobre a permanência, a instalação e a expulsão de estrangeiros (MARTINIELLO & REA, 2013, p.29). Desde então, o paradigma do controlo e da restrição tende a acentuar-se.

O verão de 2015, marcado por milhares de pessoas que fugiam das guerras civis na Síria e no Iraque (HESS et al., 2016), evidenciou a impreparação dos Estados europeus em termos de acolhimento e asilo, mas também viu surgir mobilizações da sociedade civil em toda a Europa (LENDARO et al., 2019; REA et al., 2019). Na Bélgica, é o caso da *Plateforme Citoyenne de soutien aux réfugiés* (Plataforma Cidadã de Apoio aos Refugiados), criada por voluntários num campo de refugiados no coração da capital europeia (VANDEVOORDT, 2019). Esta Plataforma prossegue a sua missão a partir de dois pilares principais: a ação concreta e, através do envolvimento dos cidadãos e das cidadãs, a mudança de atitudes e representações das questões migratórias, a fim de criar uma sociedade mais hospitaleira (BelRefugees, 2018).

O endurecimento da política migratória belga reflete-se no policiamento repressivo dos migrantes sem-abrigo em trânsito, presentes em território belga no *impasse* (STREIFF-FÉNART, 2020) entre os pedidos de asilo e a aplicação do Regulamento de Dublin³. As numerosas formas de violência (administrativa, policial, simbólica, política) geraram indignação, que se transformou em ação humanitária e amplificou a mobilização da solidariedade. Uma iniciativa de alojamento de migrantes por cidadãos reúne mais de 7 000 pessoas que oferecem mais de 200 000 dormidas num ano (COSTA SANTOS & DEMANCHE, 2018). Nesta experiência em grande escala, os cidadãos descobrem o sofrimento e as dificuldades das rotas

³ [UE 604/2013](#). O Regulamento Dublin III determina o Estado-Membro responsável pelos pedidos de asilo em função de vários critérios. De um modo geral, os pedidos devem ser apresentados no primeiro país de entrada na União Europeia, o que significa que muitas pessoas que se deslocam no espaço europeu se vêem impossibilitadas de ver o seu pedido tratado, encontrando-se assim numa situação de impasse.

de exílio, agravados pela política migratória europeia. Ao mesmo tempo que desenvolvem uma compreensão progressiva e concreta do direito dos estrangeiros e das questões políticas em jogo (VANDEVOORDT, 2020), também experimentam a criminalização da sua ação solidária (DU JARDIN, 2022).

Com base na sociologia da ação colectiva, este artigo procura compreender os processos de politização dos cidadãos, bem como o desenvolvimento de novas abordagens e práticas a nível local que moldam os códigos de acolhimento e desafiam os paradigmas da política migratória a nível global.

2. Politização e abordagem cognitiva

Numa perspetiva acionalista (TOURAINÉ, 1965), interrogámo-nos sobre se a mobilização em torno da Plataforma constituía um movimento social de dimensão histórica, no sentido em que a sua dimensão conflitual comportava elementos culturais de uma mudança da própria sociedade. No terreno, utiliza um reportório de ações (TILLY, 1986) baseado na participação concreta através de soluções de acolhimento, o que dá lugar à construção de significados à volta da ação e, portanto, a operações de enquadramento (SNOW et al., 1986). Seguindo uma abordagem cognitiva da ação coletiva (SUREL, 2019), observamos que a "crise dos refugiados" é percebida neste contexto, antes de mais, como uma crise política, de recusa de acolhimento, onde a "dissuasão" através da violência é a norma e a prioridade, em detrimento do direito de asilo e acolhimento. A partir de ações concretas de hospitalidade, os cidadãos politizam-se e envolvem-se na defesa dos direitos dos migrantes.

3. Práticas de hospitalidade

Para levar mais longe a análise cognitiva desta experiência, analisámos estas práticas de acolhimento à luz do trabalho de Gilles Frigoli (2010) sobre a evolução das categorias migratórias e a sua utilização a nível local.

Aqui, a mobilização da solidariedade assume um alcance inesperado, numa articulação entre o poder político local, as instituições públicas e as organizações humanitárias. A Plataforma desenvolve mecanismos que enfatizam a necessidade

de criar relações baseadas na confiança e na solidariedade, a fim de contrabalançar a desconfiança e o medo que a abordagem dita "dissuasiva" do Estado provoca nos corpos e nas mentes dos migrantes (MYRIA, 2020). Os chamados "migrantes em trânsito" ou "*stranded migrants*" (COLLYER, 2010) criam laços, informam-se sobre os seus direitos e dão passos no sentido de uma integração a longo prazo. Um dos exemplos marcantes destas práticas que observámos é a abordagem baseada na violência de género no apoio psico-médico-social dado às mulheres migrantes em trânsito (GARNY, 2022). À margem do trabalho social institucionalizado, esta mobilização cidadã de hospitalidade está a inventar formas de participação e apoio que ultrapassam os limites do voluntariado tradicional ou da caridade, mas também os da militância clássica de protesto moral (DELEIXHE, 2018). O compromisso pessoal faz parte do que Bertrand Ravon descreve como *souci du social*, preocupação com o social, "caraterística das ações públicas que ocorrem em contextos de preocupação que não são desprovidos de afetos e compromissos pessoais" (2008, p.10). De todas estas experiências, a importância dada à criação de laços nas práticas de intervenção social e na gestão da política migratória parece ser um elemento fundamental (COSTA SANTOS & GARNY, 2022).

4. A política europeia de migração em perspetiva

Esta perspetiva de valorização dos laços contraria a lógica europeia presente no Regulamento de Dublin, que trata a distribuição dos pedidos de asilo na Europa segundo quotas e mecanismos burocráticos (DELEIXHE, 2022), sem ter em conta os fatores humanos que justificam o desejo de se fixar num país, com impacto na integração futura e na coesão social. Para refletir sobre a rigidez destes paradigmas políticos, analisámos um exemplo recente de organização europeia que contraria esta lógica dominante. O acolhimento de refugiados ucranianos desde março de 2022 não só tem incentivado movimentos intra-europeus, como tem apostado em formas de implicação dos cidadãos na hospitalidade, que no passado foram desvalorizadas e até criminalizadas (VERTONGEN & COSTA SANTOS, 2022), evidenciando a importância do desenvolvimento de uma rede social com as populações locais para garantir uma integração sustentável e uma distribuição equitativa a nível europeu.

O nosso objetivo é constatar que a política migratória europeia - baseada no controlo das fronteiras, na dissuasão e repressão dos movimentos, na suspeita e na

desconfiança - dá origem a mobilizações que acabam por lhe dar forma. Desafiando a gestão centralizada dos seus governos, os cidadãos tomam consciência das questões políticas em jogo e reivindicam o ideal democrático, criando um lugar na definição dos termos da política migratória, onde os laços forjados no contexto da hospitalidade se tornam um instrumento de ação pública de pleno direito. Esta experiência leva-nos a pôr em perspetiva os paradigmas da política europeia de migração.

Referências

- BEL REFUGEES, **Mission**, 2018. Website www.bxlrefuges.be, consultado a 1 de Julho de 2023.
- COLLYER, M. **Stranded migrants and the fragmented journey**. Journal of Refugee Studies, vol. 23, no 3, p. 273-293, 2010.
- COSTA SANTOS, A.; DEMANCHE, D. **La Plateforme Citoyenne de Soutien aux Réfugiés : une fourmilière née dans l'urgence**, Pauvreté. Le trimestriel du Forum Bruxelles contre les inégalités, vol. 21, 2018.
- COSTA SANTOS, A.; GARNY, N. **Créer des liens et revendiquer des droits**. Revue Akène, 2022.
- DELEIXHE, M. **Quand l'hospitalité politise. Le cas de la Plateforme citoyenne de soutien aux réfugiés à Bruxelles**. Congrès de l'Association Belge de Science Politique, ULB, Bruxelles, 2018.
- DELEIXHE, M. **Avec les migrants**. Esprit, 2022, no 12, p. 61-70, 2022.
- DU JARDIN, M. **Solidarité en Europe: état de l'art sur la criminalisation de l'aide aux personnes en situation irrégulière**. Déviance et Société, 46(4), p. 519-546, 2022.
- FRIGOLI, G. **Les usages locaux des catégories de l'action publique face aux situations migratoires**. Migration Société, n. 2, p. 81-93, 2010.
- GARNY, N. **Comment prendre en compte la pensée féministe postcoloniale dans l'accueil des femmes en migration. Le cas de la Sister's House**. Mémoire, Université Catholique de Louvain, 2022.
- HAMIDI, C.; FISCHER, N. **Les politiques migratoires en Europe**. Idées économiques et sociales, (3), 2017.
- HESS, S. ET AL. (eds.) **Der lange Sommer der Migration**. Berlin and Hamburg: Assoziation A, 2016.
- LENDARO A. ET AL. **La crise de l'accueil. Frontières, droits, résistances**. La Découverte, 2019.
- MARTINIELLO, M.; REA, A.. **Une brève histoire de l'immigration en Belgique**. Fédération Wallonie-Bruxelles, 2013.
- MYRIA, **Migration de Transit. La Belgique, une étape vers le Royaume-Uni**, *Myriadoc* n.10, 2020. [Link](#) consultado a 1 de Julho de 2023.
- RAVON, B. **Le souci du social**. Thèse d'habilitation en sociologie, Université de Lyon 3, 2008.

REA, A. ET AL, **The Refugee Reception Crisis in Europe. Polarized Opinions and Mobilizations**, Université de Bruxelles, 2019.

SNOW, D. A ET AL. **Frame alignment processes, micromobilization, and movement participation**. *American Sociological Review*, 51 (4) : p. 464-481, 1986.

STREIFF-FÉNART, J. **Les mots de la mobilité: les concepts des sciences sociales en regard des catégories politiques et des points de vue emiques**. *Cahiers de l'URMIS*, (19), 2020.

SUREL, Y. **Approches cognitives**, in Laurie Boussaguet éd., *Dictionnaire des politiques publiques*. 5e édition entièrement revue et corrigée. Paris, Presses de Sciences Po, « Références », p. 87-94, 2019.

TILLY, C. **European violence and collective action since 1700**. *Social Research*, p. 159-184, 1986.

TOURAINÉ, A. **Sociologie de l'action**. Paris : Les Éditions du Seuil, 1965.

VANDEVOORDT, R. **Subversive Humanitarianism: Rethinking Refugee Solidarity through Grass-Roots Initiatives**, *Refugee Survey Quarterly*, vol. 38, Issue 3, p. 245–265, 2019.

VANDEVOORDT, R. **A More Personal Shelter: How Citizens are Hosting Forced Migrants in and around Brussels**. In Scott-Smith & Breeze (eds.) *Structures of Protection? Rethinking Refugee Shelter*. Berghahn Books, p. 149-162, 2020.

VERTONGEN, Y.; COSTA SANTOS, A. **L'accueil des réfugié-es ukrainie-ne-s en Belgique**. *La Revue Nouvelle*, vol. 224, no 6, p. 59-64, 2022.